

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO GABINETE DA PREFEITA

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1120/1042 CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 543, DE 12 DE JANEIRO DE 2019

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE LIVRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts.* 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARIA DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA, professora do município de Livramento, ocorrido em 12 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO ainda os relevantes serviços prestados pela mesma como educadora do nosso município, a qual, tanto colaborou com a educação;

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do falecimento da Sra. **MARIA DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA**, professora do município de Livramento, fica decretado luto oficial por 03 (três) dias nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor 12 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 12 de janeiro de 2019

Prefeita Constitucional